



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 009/2020

SÚMULA: Determina o retorno das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Icaraíma e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se retomar os trabalhos legislativos sem deixar de se evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos de contágio do COVID - 19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno das Sessões Ordinárias no Prédio da Câmara Municipal de Icaraíma a ser realizado em dia e horário de costumes, às segundas-feiras, às 20h00min, iniciando em 06 de abril do ano em curso.

§ 1º As sessões serão realizadas sem a presença de público, porém, continuarão sendo transmitidas pela internet, via rede social *facebook*.

§ 2º Os edis e servidores presentes na sessão deverão usar EPIs - equipamentos de proteção individual para evitar o contágio.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da portaria nº 008/2020, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Abril de 2.020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2.020.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

